



EDITAL PROGEP/UFMS N° 31, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

PROCESSO DE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE INSTRUTORES INTERNOS PARA AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA PROGEP/UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, por meio da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal nº 8.112/1990, o Decreto Federal 6.114/2007, as Resoluções CD nº 56/2006, nº 3/2009, nº 73/2015, e nº 132/2017, o Parecer PROJUR/UFMS nº 100/2012, e o Plano Anual de Capacitação dos Servidores da UFMS, torna pública a abertura de inscrição para o **Processo Seletivo Público Simplificado, destinado à seleção de instrutores para Cursos de Capacitação** promovidos pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo tem por objetivo a seleção de instrutores internos, para composição do Banco de Talentos da UFMS, para atuação nas ações de capacitação ofertadas pela PROGEP durante o ano de 2019.

1.1.1. Para efeito deste processo seletivo são considerados instrutores internos os servidores ativos permanentes do quadro de pessoal da UFMS que estejam em efetivo exercício, docentes e técnico-administrativos que não estejam em gozo de licenças e afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90.

1.2. O cadastramento não gera qualquer obrigação, inclusive monetária, por parte da PROGEP aos profissionais que porventura e/ou eventualmente não sejam convocados a prestar serviços.

1.2.1. Da mesma forma, não gera para o cadastrado, nenhuma obrigação na participação em eventos cujos agendamentos e disponibilidades não sejam acordados entre as partes.

1.3. Quando as atividades previstas nos Cursos não estejam incluídas entre as atribuições do cargo, da função ou da unidade de lotação, o instrutor poderá ser remunerado por meio da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC).

1.3.1. O servidor poderá receber anualmente por esta gratificação o equivalente a até 120 (cento e vinte) horas de trabalho, remuneradas de acordo com a Resolução CD nº 3/2009.

1.3.2. No caso da percepção de GECC, as horas de Instrutoria deverão ser compensadas posteriormente na unidade de lotação.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições (Sigproj)	19/03 a 29/03/2019
Análise curricular por meio de Comissão instituída	01/04 a 05/04/2019
Divulgação do Edital de Resultado Preliminar (site Progep e Boletim Oficial)	08/04/2019
Recurso, via SEI	09/04 a 11/04/2019
Divulgação do Edital de Resultado final (Progep e Boletim Oficial)	12/04/2019

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição da proposta será realizada exclusivamente pela internet, no SIGProj, via website: <http://sigproj.ufms.br>, conforme o Cronograma (item 2).

3.2. Para realizar a inscrição, o servidor deverá anexar no Sigproj, os seguintes documentos, em formato PDF:

a) formulário próprio de inscrição, disponível no Sigproj, preenchido e assinado; e

b) currículo, gerado no Aplicativo do Banco de Talentos do Ministério da Economia, disponível em formato mobile. Maiores informações através da página: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/servidores/banco-de-talentos>.

3.2.1. A relação dos cursos ofertados pela Progep para capacitação no ano de 2019, constam no anexo único deste Edital.

3.3. Será permitida a inscrição em mais de um curso, devendo o candidato iniciar um nova solicitação a cada pedido de instrutoria.

3.5. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender às formas e aos prazos deste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado por Comissão designada pela PROGEP.

4.2. A seleção dos instrutores se dará por meio de análise curricular conforme constante na tabela abaixo, e levará em consideração a formação acadêmica, a experiência profissional, e a formação em cursos de capacitação específica.

Itens a Serem Pontuados	Critérios	Pontuação	Pontuação Máxima
Formação Acadêmica (pontuação não cumulativa)	Graduação/Tecnólogo em área correlata a do curso	05	15
	Especialização em área correlata a do curso	08	
	Mestrado em área correlata a do curso	11	
	Doutorado em área correlata a do curso	15	
Experiência como ministrante de cursos/treinamentos de capacitação profissional presencial e/ou à distância (mínimo de 20 horas)	Área correlata ao curso pretendido	01 ponto para cada certificado	10
Certificação como participante de curso correspondente à área pretendida	Área correlata ao curso pretendido	0,5 ponto para certificado	5

5. DO RESULTADO

5.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida.

5.2. Em caso de empate, terá preferência na classificação o servidor com mais tempo de efetivo exercício na UFMS.

6. RECURSO

6.1. Caberá recurso do resultado, conforme discriminado no Cronograma (item 2 deste Edital).

6.2. Os recursos deverão ser encaminhado para a DICQ/CDR/Progep, via Sei.

6.3. Não serão apreciados os recursos que não atenderem às formas e prazos previstos neste Edital.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1. Compete ao instrutor elaborar o plano de trabalho do curso e o material didático, ministrar aulas conforme os objetivos, a carga horária e o público previamente definidos para cada ação de capacitação, registrar frequência, bem como apresentar toda documentação exigida para efetivação do pagamento.



7.2. Os instrutores assumirão junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas os seguintes compromissos:

- a) apresentar o Plano de Trabalho do Curso, em data estipulada pela DICQ/CDR/PROGEP;
- b) entregar, após a conclusão do curso, Relatório Final, com informações sobre frequência, desempenho e aprovação dos alunos;
- c) caso o curso de capacitação aconteça em horário de expediente, o instrutor deverá apresentar o Termo de Compensação de Horário, se houver recebimento de GECC;
- d) assinar o Termo de Compromisso.
- e) assinar a Declaração de Execução de Atividades, quando solicitado pela DICQ/CDR/PROGEP; e
- f) participar das gravações das videoaulas, fóruns, chat, webconferência, inserir o conteúdo e as atividades avaliativas na sala virtual da Plataforma MOODLE e acompanhar sua execução, quando se tratar de cursos a distância ou semipresenciais.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os candidatos selecionados que não possuírem disponibilidade de tempo, serão automaticamente substituídos, podendo ser novamente convocados para outros cursos, na sua área de atuação.

8.2. A participação no presente processo seletivo importa na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital.

8.3. Este edital não prevê um quantitativo inicial de força de trabalho em decorrência da dotação orçamentária. Neste sentido, não vincula à convocação dos candidatos selecionados.

8.4. Caso haja a necessidade de ofertar alguma ação de capacitação não contemplada neste edital, durante o período de validade, ou não haja instrutores cadastrados para o curso, a Divisão de Capacitação e Qualificação poderá convocar instrutores externos.

8.5. Será emitido pela DICQ/CDR/PROGEP, ao término do curso, certificado de Instrutoria.

8.6 Dúvidas decorrentes deste Edital deverão ser direcionadas, exclusivamente, para o e-mail dicq.progep@ufms.br, com o título "Dúvidas – Edital n.º 31".

8.7. Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em consonância com a legislação vigente.

CARMEM BORGES ORTEGA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL PROGEP/UFMS Nº 31, DE 15 DE MARÇO DE 2019

NOME DO EVENTO	PERÍODO	CH	OBJETIVOS
Empreendedorismo na graduação e pós-graduação	1º Semestre	30	Capacitar os docentes da UFMS a trabalharem com os conceitos do empreendedorismo e inovação. Analisar os contextos e liderar situações de crescimento e implantação de negócios
Excel (Básico e Avançado)	1º Semestre	30	Capacitar os servidores nas ferramentas do Excel para melhor utilização dos recursos disponibilizados pelo sistema.
Formação em EaD	2º Semestre	60	Capacitar os docentes da UFMS para a promoção e a implementação da EaD nas práticas pedagógicas do ensino superior.
Mapeamento de Processos utilizando o Bizagi	2º Semestre	40	Capacitar os servidores no mapeamento de processos nas Unidades para alimentar a Base de Conhecimentos de cada unidade no SEI.
Práticas Pedagógicas Inovadoras e Metodologias para o Ensino Superior	2º Semestre	60	Capacitar os servidores da UFMS para fomentar a modificação e inovação das práticas pedagógicas e permitir um processo contínuo de aprendizagem e aperfeiçoamento dos meios avaliativos.
Redação e Correspondência Oficial	2º Semestre	60	Aprimorar a redação de atos oficiais emitidos pelos servidores.
Conformidade de Registro de Gestão	1º Semestre	20	Capacitar os servidores para maior segurança na análise dos processos e do registro no Siafi.
Preenchimento de Currículo Lattes	2º Semestre	30	Capacitar os servidores para o correto preenchimento do CV Lattes do CNPq
Inglês para Escrita Acadêmica	2º Semestre	30	Capacitar servidores na escrita de artigos científicos em Inglês.
Elaboração e gestão financeira de projetos de pesquisa para agências de fomento	2º Semestre	30	Capacitar os servidores para elaboração e gestão dos projetos de pesquisas ligados às agências de fomento.
Utilização da Plataforma Brasil para servidores	2º Semestre	20	Capacitar servidores nos trâmites de submissão, aprovação e acompanhamento de Projetos de Pesquisa, no âmbito do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), envolvendo seres humanos
Legislação Educacional	2º Semestre	60	Capacitar os servidores acerca da legislação que rege a Educação Superior.
Estágio Probatório	1º Semestre	30	Capacitar os servidores ocupantes de cargos de chefia na avaliação de desempenho em estágio probatório de Servidores Técnico-Administrativos.
Mediação e conciliação	2º Semestre	30	Capacitar os servidores para um olhar de mediação e conciliação frente aos conflitos apresentados no ambiente de trabalho.
Gestão Acadêmica	1º Semestre	30	Qualificar os servidores para desempenhar os trabalhos nas Coacs, Secacs e nas SAPs.
Gestão Administrativa	1º Semestre	30	Qualificar os servidores para desempenhar os trabalhos nas Coads e SADs
Libras Básico	2º Semestre	40	Capacitar servidor para utilização da competência comunicativa, linguística e de tradução entre surdos e ouvintes, em contextos de atendimento ao usuário na Instituição, respeitando os aspectos culturais, identitários e de representação simbólica e social da Libras.
Espanhol Básico – Corporativo	2º Semestre	60	Aperfeiçoar os conhecimentos do servidor em língua espanhola para situações e linguagens do ambiente de trabalho da UFMS.
Inglês Básico – Corporativo	2º Semestre	60	Aperfeiçoar os conhecimentos do servidor em língua espanhola para situações e linguagens do ambiente de trabalho da UFMS.
A Importância das Relações Interpessoais na Vida Pessoal e Profissional	2º Semestre	30	Capacitar os servidores para reflexão sobre as relações humanas e o comportamento relacional no ambiente de trabalho; uma melhora na comunicação interpessoal e nas relações humanas na vida pessoal e profissional.
Ética no Serviço Público	1º Semestre	20	Possibilitar ao servidor reconhecer a dimensão ética como fundamento no serviço público
Rodas de conversas para discussão de temas diversos (inclusão, assédio moral, diversidade)	Durante todo o ano	4	Trazer equilíbrio nas interações sociais e proporcionando um ambiente de trabalho seguro, agradável e produtivo
Aprendendo a lidar com o seu dinheiro	2º Semestre	20	Capacitar o servidor a administrar sua renda sem comprometer o orçamento familiar, e, assim, não ter que buscar empréstimos ou utilizar o cartão de crédito como forma de complementar a sua renda
O Desafio de Ser o Melhor	1º Semestre	10	Possibilitar espaço de reflexão sobre a vida e a morte, sobre o estar/viver no presente e de envolver resiliência

NOME DO EVENTO	PERÍODO	CH	OBJETIVOS
Saúde e Bem-estar	2º Semestre	10	Incentivar os cuidados diários com a saúde do corpo e da mente, para que os docentes e gestores cuidem de sua saúde mental, aprendendo a lidar com o estresse inerentes ao trabalho.
Rodas de conversas para discussão de temas diversos (tabagismo, hipertensão, reeducação alimentar, sedentarismo, orientação postural, práticas de relaxamento, prevenção ao estresse)	Durante todo o ano	4	Trazer equilíbrio nas interações sociais e proporcionando um ambiente de trabalho seguro, agradável e produtivo



Documento assinado eletronicamente por Carmem Borges Ortega, Pró-Reitor(a), em 18/03/2019, às 09:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1111941 e o código CRC 0A484D9C.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E RECRUAMENTO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000257/2019-17

SEI nº 1111941

